



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### **Recrutamento de assessores para o Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica**

O Tribunal Constitucional pretende recrutar assessores para o Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 197/2015, de 16 de setembro), com funções de realização de pesquisas e estudos de natureza jurídica.

Os assessores serão designados pelo Presidente do Tribunal Constitucional, de entre:

- a) Doutores ou mestres em Direito;
- b) Personalidades de reconhecido mérito e experiência em investigação jurídica.

As áreas preferenciais de especialização são as seguintes:

- a) Direito constitucional;
- b) Direito europeu, direito internacional e direito comparado;
- c) Direito fiscal.

A seleção será efetuada, numa primeira fase, através de avaliação curricular eliminativa e, posteriormente, mediante entrevista.

O exercício de funções pelos assessores é efetuado em regime de comissão de serviço, pelo período de dois anos, renovável por iguais períodos, estando os assessores isentos de horário de trabalho – não lhes correspondendo, por isso, qualquer remuneração a título de trabalho extraordinário – ficando, porém, sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do dever geral de assiduidade e da duração normal de trabalho.

Os assessores são remunerados pelo nível 46 da tabela remuneratória única, sem prejuízo da faculdade de optarem pelo vencimento do cargo de origem.

O tempo de serviço prestado em regime de exclusividade suspende a contagem dos prazos para a apresentação de relatórios ou a prestação de provas para a carreira docente do ensino superior ou para a carreira de investigação científica.



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através da entrega presencial ou do envio por correio de *curriculum vitae*, atualizado e detalhado, para:

Tribunal Constitucional – Departamento Administrativo e Financeiro  
Rua de “O Século”, 111  
1249-117 Lisboa

As candidaturas deverão ser remetidas ao Tribunal Constitucional até ao próximo dia 31 de março de 2016, sendo que no envio do *curriculum vitae* por correio aquele prazo corresponderá à data de expedição da correspondência.

Lisboa, 1 de março de 2016

O Presidente do Tribunal Constitucional

*Joaquim de Sousa Ribeiro*